

XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF



Regulamento

1. APRESENTAÇÃO

O futuro se constrói com as escolhas e ações do presente. É hoje que devemos lutar para garantir um amanhã de oportunidades, igualdade e justiça social.

A escola é o alicerce dessa construção. É nela que portas se abrem para o conhecimento, a formação crítica e o exercício pleno da cidadania. Mas para que cumpra esse papel, é preciso investimento, políticas públicas sólidas e um compromisso real do Estado com a educação pública.

É com essa perspectiva que o **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** traz como tema: Porque defender a educação e a escola pública é lutar por um país mais justo, democrático e humanizado.

A educação não pode ser tratada como responsabilidade individual - é um pacto social que envolve toda a comunidade, com papel central do Estado. Requer, sim, a participação ativa de famílias, educadores(as) e sociedade, mas depende fundamentalmente de políticas públicas estruturantes e investimentos permanentes para garantir educação de qualidade como direito universal.

É dever do Estado investir na valorização dos(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais, acabar com a superlotação das salas de aula, garantir infraestrutura adequada às unidades escolares,

oferecer merenda saudável, viabilizar atendimento especializado e inclusão efetiva para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais.

Ao eleger o tema “**Cuidar da educação é construir o futuro!**”, o **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** retoma a campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”, lançada pelo Sinpro em 2008. A violência escolar, que persiste principalmente pela crônica falta de investimentos - um retrato do Distrito Federal -, compromete não apenas o presente e o futuro dos(as) estudantes, professores(as) e orientadores(as) educacionais, mas toda a sociedade.

Por isso, o **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** reforça que cuidar da educação é um ato político transformador - um compromisso com o futuro do país e com o direito de todos e todas a uma escola pública gratuita, democrática e de excelência.

2. FINALIDADES

São finalidades do **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**:

2.1 – Promover a arte e a cultura como forma de expressar sentimentos, denunciar a ausência de políticas

públicas locais para a Educação e fazer resistência ao cenário imposto;

2.2 – Valorizar e incentivar as expressões artísticas de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal;

2.3 – Debater, através da arte e da cultura, temas presentes na sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos(as);

2.4 – Estabelecer o espaço escolar como referência de arte e cultura.

3. OBJETO

3.1 - Com o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, o **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** visa incentivar estudantes da rede pública de ensino do DF a fortalecerem a ideia de escola como um ambiente de paz e conhecimento; denunciar os problemas que impõem o desmonte e a precarização das escolas, além de indicar o que é necessário para prevenir e combater qualquer tipo de fragilização do ambiente escolar.

3.2 – A partir das redações e desenhos, almeja-se despertar nos(as) estudantes da rede pública de ensino do DF a importância da arte e da cultura na construção de uma escola que proporciona um ambiente de bem-estar emocional, relacionamentos significativos, realização pessoal e coletiva, saúde física e mental, formação do pensamento crítico e todas as condições para a construção do futuro.

3.3 – Poderão participar deste edital apenas estudantes do ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional e de Altas Habilidades, regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal.

3.4 – Estudantes do Sistema Socioeducativo têm categoria especial na modalidade de redação, não cabendo inscrição dos(as) mesmos(as) em outras categorias da mesma modalidade.

3.5 – O XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF oferece, nas modalidades redação e desenho, as seguintes categorias:

3.5.1 – CATEGORIA DESENHO I: Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos).

3.5.2 - CATEGORIA DESENHO II: 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

3.5.3 – CATEGORIA DESENHO III: Centros de Ensino Especial/Classes Especiais nas escolas regulares.

3.5.4 – CATEGORIA DESENHO IV: 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

3.5.5 – CATEGORIA DESENHO V: 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

3.5.6 – CATEGORIA DESENHO VI: Ensino Médio.

3.5.7 – CATEGORIA DESENHO VII: EJA 1º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (1º segmento).

3.5.8 - CATEGORIA DESENHO VIII: EJA 2º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (2º segmento) / Estudantes do Sistema Sócio-Educativo.

3.5.9 – CATEGORIA DESENHO IX: EJA 3º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (3º segmento).

3.5.10 – CATEGORIA REDAÇÃO I: 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

3.5.11 – CATEGORIA REDAÇÃO II: 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental.

3.5.12 – CATEGORIA REDAÇÃO III: Ensino Médio.

3.5.13 – CATEGORIA REDAÇÃO IV: EJA 1º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (1º segmento).

3.5.14 – CATEGORIA REDAÇÃO V: EJA 2º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (2º segmento).

3.5.15 – CATEGORIA REDAÇÃO VI: EJA 3º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (3º segmento).

3.5.16 – CATEGORIA REDAÇÃO VII: Estudantes do Sistema Socioeducativo.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** serão realizadas exclusivamente de forma digital, gratuitamente, no site do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), em link específico indicado na página eletrônica do sindicato.

4.2 - Poderão participar do **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** apenas estudantes regularmente matriculados no ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, além dos de Altas

Habilidades da rede pública de ensino do Distrito Federal, sendo vedada a participação de estudantes da rede de ensino particular ou estudantes da rede pública de ensino de outras unidades da federação.

4.3 – A inscrição poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, pela(o) professora(or) ou orientadora(or) educacional, pela mãe, pelo pai ou responsável legal.

4.4 - É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas no regulamento do XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF.

4.5 - Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho ou redação), em apenas uma das categorias.

4.6 - O processo de inscrição será do dia 14 de abril de 2025 até as 23h59 do dia 12 de setembro de 2025.

4.7 – No ato da inscrição, após preencher os dados solicitados, o proponente receberá um código. Este código deverá ser guardado e inserido na folha do trabalho, no local indicado para tal.

4.8 – Trabalhos que forem entregues sem o código de inscrição serão automaticamente desclassificados.

4.9 - O trabalho deverá ser realizado em folha específica, disponível para download no mesmo link da inscrição.

4.10 – A entrega do trabalho deverá ser feita exclusivamente de forma presencial, em um dos seguintes endereços: sede do Sinpro-DF, localizada no endereço: CNB 04, lote 03, loja 01, Taguatinga-DF; subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: SIG quadra 6, lote 2260, Setor Gráfico, Brasília-DF; subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Av. Independência, quadra 05, lote 18, Vila Vicentina, Planaltina-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Área Especial 20/21, salas 42 e 44, Ed. Alternativo Center, Setor Central, Gama-DF.

4.11 – A entrega do trabalho deverá ser feita, impreterivelmente, junto com a entrega do termo de autorização para utilização do trabalho apresentado, para qualquer peça de comunicação do Sinpro-DF. O formulário está disponível para download no link da inscrição, no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br).

4.12 – Não serão aceitos trabalhos que não sejam entregues juntamente com o termo de autorização do material para possível utilização em peças de comunicação do Sinpro-DF.

4.13 – A inscrição poderá ser feita antes da entrega do trabalho. Entretanto, a entrega do trabalho também deverá ser feita, imprescindivelmente, até o último dia disponível para inscrição, indicado para 12 de setembro de 2025.

4.14 – Não serão aceitos trabalhos com identificação pessoal de estudante, professor(a), orientador(a) educacional, pai, mãe ou responsável legal. Trabalhos que contenham qualquer tipo de identificação pessoal serão desclassificados. **A redação ou o desenho devem ser identificados exclusivamente pelo código gerado na inscrição.**

4.15 – No ato da inscrição, o(a) estudante deverá indicar um(a) professor(a) ou orientador(a) educacional que o(a) acompanhará na produção do trabalho.

4.16 – O Sinpro-DF não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incompleta devido a problemas técnicos, de conexão e transmissão de dados, e orienta os proponentes a não deixarem suas inscrições para o último dia, evitando imprevistos indesejados e insuperáveis.

4.17 -Os trabalhos inscritos, no ato da entrega, passam a ser de propriedade do Sinpro-DF, que está desobrigado a devolver os originais a quem, por ventura, solicitar. O Sinpro-DF irá dispor das obras entregues conforme descrito no termo de autorização.

5. REDAÇÃO

5.1 – A modalidade redação também aceitará textos em formato de poesia. O texto deverá corresponder ao tema do **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**: “Cuidar da educação é construir o futuro!”. O material deverá ser manuscrito, escrito com caneta de cor azul ou preta, individual, inédito e original.

5.2 – O texto deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel pautado e timbrado, com as marcas do XV Concurso de Redação e Desenho e do Sinpro-DF, disponível no site do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), em letra legível, nas seguintes condições:

5.2.1 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 15 linhas e máximo de 50 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO I.

5.2.2 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO II.

5.2.3 – Estudantes do Ensino Médio deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO III.

5.2.4 – Estudantes da EJA 1º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (1º segmento) deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 15 linhas e máximo de 50 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO IV.

5.2.5 – Estudantes da EJA 2º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (2º segmento) deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO V.

5.2.6 – Estudantes da EJA 3º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (3º segmento) deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO VI.

5.2.7 – Estudantes do Sistema Socioeducativo deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO VII.

5.3 – A entrega da redação ou da poesia deverá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento.

6. DESENHO

6.1 – O desenho deverá corresponder ao tema do **XV CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**: “Cuidar da educação é construir o futuro!”. A técnica empregada é livre. O desenho deverá ser feito à mão, individual, inédito e original.

6.2 – O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pautas e timbrado, com as marcas do XV Concurso de Redação e Desenho e do Sinpro-DF, disponível no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), nas seguintes condições:

6.2.1 – Estudantes da Educação Infantil (crianças com 4 e 5 anos) concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO I.

6.2.2 – Estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO II.

6.2.3 – Estudantes das classes especiais e dos Centros de Ensino Especial concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO III.

6.2.4 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO IV.

6.2.5 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO V.

6.2.6 – Estudantes do Ensino Médio concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VI.

6.2.7 – Estudantes da EJA 1º segmento / Estudantes do Sistema Prisional (1º segmento) concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VII.

6.2.8 – Estudantes da EJA 2º / Estudantes do Sistema Prisional (2º segmento) / Estudantes do Sistema Sócio-Educativo concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VIII.

6.2.9 – Estudantes da EJA 3º segmento/Estudantes do Sistema Prisional (3º segmento) concorrerão com desenho sobre o tema “Cuidar da educação é construir o futuro!”, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO IX.

6.2.10 – Estudantes matriculados(as) nas classes de inclusão, os(as) do Atendimento Complementar dos Centros de Ensino Especial e os(as) das turmas de Altas Habilidades participarão na categoria correspondente ao da sua turma de origem da Educação Básica da SEEDF.

6.3 – A entrega do desenho deverá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento.

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 – As redações/poesias e desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo dos trabalhos apresentados. Todas as redações e poesias entregues serão submetidas a verificação de uso de Inteligência Artificial. Caso seja detectado, o trabalho será automaticamente desclassificado.

7.2 – O resultado dos(as) vencedores(as) do concurso será divulgado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) e nos canais de comunicação oficiais do sindicato. Os(as) vencedores(as) do XV Concurso de Redação e Desenho do Sinpro-DF serão comunicados diretamente sobre o resultado final do concurso, bem como receberão informações sobre a data, horário e local da premiação.

7.3 – Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares de cada categoria, da seguinte maneira:

7.3.1 – 1º lugar de cada categoria: 1 aparelho Tablet Galaxy Tab S9 10.9” FE Wi-Fi 128GB

7.3.2 – 2º lugar de cada categoria: 1 aparelho Galaxy Tab S6 Lite 10.4” Wi-Fi 64GB

7.3.3 – 3º lugar de cada categoria: 1 aparelho Galaxy Tab A9+ 11” Wi-Fi 64GB

7.4 – Os(as) estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, que na data da premiação encontrarem-se em restrição de liberdade, terão a premiação convertida em dinheiro, no valor referente ao prêmio. Caso o(a) estudante não esteja mais restrito de liberdade, na data da premiação, o(a) mesmo(a) receberá o prêmio conforme descrito neste regulamento, de acordo

com a categoria em que foi inscrito(a). Para as demais categorias é vedada a conversão do prêmio em dinheiro.

7.5 – Os(as) professores(as) e orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes vencedores(as) de cada categoria na ficha de inscrição também receberão prêmio, nas seguintes especificações:

7.5.1 – 1º lugar de cada categoria: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

7.5.2 – 2º lugar de cada categoria: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

7.5.3 – 3º lugar de cada categoria: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.6 – A entrega dos prêmios será realizada em local e horário a serem divulgados nos canais de comunicação oficiais do Sinpro-DF e no site do sindicato (www.sinprodf.org.br).

